

DATA DA LEITURA:		14/04/2026			ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/PB				
CODIGO		ID 17016			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		Nº 260330PE10003			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10003/2026				
ABERTURA		16/04/2026			OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		90 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		05 DIAS				
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 DIAS				
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)				
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.licitacaocabedelo.com.br				
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				
		H	P	F			Obs.	H	P	F	
12.3.3	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO				
12.3.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.3.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR		CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
12.3.1	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS				
12.3.17	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.3.15	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.3.15	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.3.16	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2/ TR 5.1.11.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA			
12.3.16	CERT. MUNICIPAL	X			TR / 2.0. b)		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
12.3.2	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
12.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.3.18	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF				
12.3.4. 2023/2024	BALANÇO	X			X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
12.3.11	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.3.19 (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.1.5.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X	
5.2.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				11.4.		EXEQUIBILIDADE (PRAZO 30 MINUTOS)	PODERÁ			
	AFE COMUM - DOU				TR 7.2.1.		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU						NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
5.2.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.8.1.O licitante poderá, solicitar ao pregoeiro a exclusão do seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível; 11.4.É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
5.2.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.				
	DOC. FARMACÉUTICO						Págs	DECLARAÇÕES		H P F	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
								DEC. DE REQ. DE HAB.			
TR 5.1.15. 30% SUPLEMENTO E DIETA	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD							CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						12.3.21 / 12.3.22 / 12.3.23	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO II/III/VI	X	
	CERTIDÃO DO CEIS						X	DADOS DA EMPRESA	X	X	
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
2.0. c)	BOAS PRÁTICAS DE AMERZENAMENTO E TRANSPORTE	X						8.1.1. Não deverão anexar propostas e/ou planilhas o qual identifique as participantes, sob pena de violação do sigilo das propostas, o qual visa garantir a competitividade e imparcialidade deste certame. <u>Anexar proposta identificada antes da solicitação do pregoeiro, poderá sujeitar-se a desclassificação da participante.</u> 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 5.1.16. O critério de compatibilidade do atestado técnico apresentado será de acordo com a quantidade de itens que a empresa participante desta licitação, tiver interesse. Devendo o mesmo ser compatível com a natureza dos itens constantes nesse Termo de Referência em sua proposta comercial sob pena de inabilitação.			
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA							Itens 5, 11, 17, 23, 31, 33, 35, 45, 56, 79, 94, 112, 114, 115, 117, 123 e 125 (Cota Principal) - correspondente a 80% (oitenta por cento) da quantidade total do item, destinados à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste Edital.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br			
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/PB	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____			